

repartição pública em que o agente público estiver lotado ou em localidade com distância nunca superior a cem quilômetros (100 Km) desse município;

Art. 8º- São deveres do agente público em trabalho remoto - home office:

- I - estar acessível durante o horário de trabalho, manter e-mail, telefones de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, a fim de garantir a comunicação eficiente e imediata;
- II - dar ciência à chefia imediata sobre os trabalhos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades, dúvidas ou intercorrências que possam afetar o seu cumprimento;
- III - preservar o sigilo dos conteúdos da repartição acessados remotamente, sob pena de apuração de responsabilidade funcional do servidor, tendo em vista a peculiaridade dos dados acessados pelo Instituto de Segurança Pública no desempenho de sua função institucional.

Art. 9º- O agente público em trabalho remoto - homeoffice poderá, a qualquer tempo, retornar ao exercício nas dependências do órgão ou entidade.

Art. 10 - O trabalho remoto - homeoffice instituído pela presente Portaria deverá garantir a manutenção da prestação dos serviços públicos pelo Instituto de Segurança Pública, permanecendo disponíveis ao público externo os canais de comunicação usualmente utilizados.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos por ato próprio a ser expedido pela Presidência do ISP/RJ.

Art. 12 - As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2020.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020

ADRIANA PEREIRA MENDES
Diretora-Presidente

Id: 2244592

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 23 de março de 2020, **MATHEUS DOS SANTOS COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 5090471-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais. Processo nº SEI-150001/001374/2020.

NOMEAR KALEBE GULART MENDONÇA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado por Matheus dos Santos Costa, ID Funcional nº 5090471-0. Processo nº SEI-150001/001374/2020.

NOMEAR ANA PAULA GOMES ROSA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, do (Programa Barreira Fiscal), da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado por Almir Xavier da Silva, ID Funcional nº 5109609-9. Processo nº SEI-150001/001389/2020.

NOMEAR MARIO SERGIO DE FARIA, ID Funcional nº 0087226-7, para exercer, com validade a contar de 14 de outubro de 2019, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Priscila da Silva Fragoso, ID Funcional nº 4398872-5. Processo nº SEI-020007/000844/2020.

NOMEAR KARLA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Tiago de Oliveira Sousa. Processo nº SEI-020007/000918/2020.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de novembro de 2019, publicado no D.O. de 14/11/2019, que nomeou **BRUNO DE ALMEIDA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Aline Cristina dos Santos da Costa, por não ter tomado posse dentro do prazo legal. Processo nº SEI-020007/000839/2020.

NOMEAR EDINALVA DOS SANTOS CARDOSO, ID FUNCIONAL Nº 19058071, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Thiago Alves da Silva, ID Funcional nº 4414009-6. Processo nº SEI-180007/000395/2020.

Id: 2244874

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 23/03/2020

PROCESSO Nº SEI-160002/000614/2020 - LUCIANA ASSAD CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5025303-4. Louvado nas informações da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2.479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao período base de 27/02/2014 a 25/02/2019.

Id: 2244603



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17/03/2020

DESIGNA LUIZ CLAUDIO DRUMOND, Engenheiro E, como Presidente, **CLAUDIO MARCELO DE CASTRO CÂMARGO**, Analista de Sistemas B e **CARLOS EDUARDO GERVASIO SOARES**, Agente Administrativo F, como Membros Titulares e **JOSE FERNANDO DA SILVA MOTTA**, Engenheiro D, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **GASTAO DE SOUZA COSTA LOMBAS**, Assessor Técnico, e **JORGE BORGES MACHADO JUNIOR**, Analista de Sistemas D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada aos “SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE PERDAS REAIS E APARENTES - SUPERA (WMNET.UNO)” de que trata o Processo nº E-07/100.807/2019. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.416-00/2020.

Id: 2244685

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17/03/2020

DESIGNA ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ, Analista de Qualidade D, como Presidente, **PAULO GOMES DO COUTO**, Agente de Saneamento I e **JOAO RICARDO CONSTANCIO**, Técnico de Laboratório IV, como Membros Titulares e **DIANA GUEDES FERREIRA**, Técnico de Laboratório III, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, e **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à “AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO A 20% SOLUÇÃO AQUOSA - EM CARRETA”, de que trata o Processo nº E-07/100.387/2019. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.417-00/2020.

Id: 2244686

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 20/03/2020

DESIGNA CRISTIANO DOS SANTOS AMARAL, Engenheiro C, como Presidente, **ROBSON DA SILVA**, Técnico de Saneamento II, e **RENATA AGUIAR DE CASTRO**, Engenheiro D, como Membros Titulares e **CARLA CRISTINA CELESTINO PROCOPIO**, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **KAREN DEBERG REIS WELBERT**, Economista D, e **JOSE AUGUSTO SILVA BASTOS**, Agente Administrativo B, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à “COMPLEMENTAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO SISTEMA DE SARAPUI NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ”, de que trata o Processo nº E-07/100.393/2018. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.423-00/2020.

Id: 2244569

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 20/03/2020

PROCESSO Nº E-07/100.489/2018 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 334/2019 - ADPR-31, realizado em 29/10/2019.

Id: 2244570

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 136 DE 23 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE NOVA DATA PARA ENTREGA DO DUB-ICMS RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2019 E A VALIDADE DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 46.973, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040073/000052/2020,

CONSIDERANDO:

- o reconhecimento da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro pelo Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020;

- a declaração oficial de pandemia de coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde e a alta propagação do vírus; e

- a dificuldade que os contribuintes podem ter em relação ao comparecimento de seus empregados aos locais de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo de entrega do DUB-ICMS relativo ao 2º semestre de 2019 fica prorrogado para 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Enquanto perdurarem os efeitos do Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, as certidões de Regularidade Fiscal emitidas a partir de 23 de março de 2020 serão válidas por 90 (noventa) dias da data da emissão, não se aplicando o disposto no artigo 7º da Resolução SEFAZ 109/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2244837

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2020

PROCESSO Nº SEI-04/079/000287/2019 - DEFIRO o requerimento de Regime Especial-ST, com validade até 31 de maio de 2024, em favor da AMBEV S.A., nos termos das áreas técnicas e jurídica desta Pasta, conforme anexos (0843808) e (0893842).

Id: 2244838

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.03.2020
PÁGINA 04 - 3º COLUMNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.03.2020

PROCESSO Nº E-04/039/338/2019
Onde se lê:
... instituído pela Lei nº 6331/2012 ...
Leia-se:
... instituído pelo Decreto nº 36.450/2004...

Id: 2244792

SUBSECRETARIA DE RECEITA ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSER Nº 220 DE 18 DE MARÇO DE 2020

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SSER Nº 214/2020, QUE DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA E CHOPE.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 1º e no artigo 6º da Resolução SEFAZ nº 358, de 13 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-040073/000051/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a vigorar com o seguinte volume de embalagem o item 10.44 da Tabela X - Licores e Similares (CEST 02.010.00) do Anexo Único da Portaria SSER nº 214 de 15 de janeiro de 2020:

ITEM	MARCA	EMBALAGEM	PREÇO FINAL (R\$)
10.44	Golf	de 761 a 1000 ml	18,31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020

THOMPSON LEMOS DA SILVA NETO
Subsecretário de Estado da Receita

Id: 2244503

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR DE 20/03/2020

APOSENTA, a pedido, SILVIO CESAR MOREIRA DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ID 28803612/1, da FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 11/03/2020. Proc. nº PD-04/154.13/2020.

APOSENTA, a pedido, NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR, AGENTE DE TRAB DE ENGENHARIA, ID 28431979/1, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 12/03/2020. Proc. nº PD-04/146.66/2020.

APOSENTA, a pedido, VALDELIR NASCIMENTO GONCALVES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ID 21430748/1, da FUNDACAO LEAO X I I I, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 12/03/2020. Proc. nº PD-04/146.64/2020.

APOSENTA, a pedido, ADEMIR ASSIS DE OLIVEIRA, AUX DE SERV GERAIS, ID 28402880/1, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 13/03/2020. Proc. nº PD-04/135.139/2020.

APOSENTA, a pedido, VALERIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ID 21101469/1, do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO EST RJ, nos termos do art. 3º



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à *Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais* - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br